

FATO RELEVANTE

CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 09.072.017/0001-29

Código Cadastro CVM: CVM122-8

Código negociação B3: HGRE11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de instituição administradora do **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 09.072.017/0001-29, vem, informar aos cotistas e ao mercado em geral que o Fundo firmou um Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e Outras Avenças (“CVC”) e pagou, nesta data, um sinal de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente à aquisição do Conjunto nº 161 da Torre Norte – Bloco 2000 do Condomínio Centro Empresarial Mário Garnero, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, em São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 19.455 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (“Imóvel”).

O valor total a ser pago pelo Imóvel é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) (“Preço”), equivalente a R\$9.578,02/m² (nove mil quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos por metro quadrado), sendo R\$700.000,00 (setecentos mil reais) pagos nesta data a título de sinal e R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) a serem pagos simultaneamente à lavratura da escritura de venda e compra do Imóvel, que só ocorrerá após o cumprimento das condições precedentes à aquisição estabelecidas no CVC, entre elas as diligências jurídicas e técnicas a serem realizadas por assessores contratados pelo Fundo.

Após a conclusão do negócio - com pagamento do Preço e a assinatura do instrumento para a transferência definitiva da escritura - o Fundo se tornará o único titular de todos os direitos sobre o Imóvel e, conseqüentemente, dos direitos sobre as receitas dos aluguéis pagas mensalmente pela locatária, equivalente a aproximadamente R\$ 0,06/cota (seis centavos por cota).

Nos termos da regulamentação vigente (que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% dos lucros apurados em regime de caixa no semestre), o valor de eventuais aluguéis fruto da referida compra integrarão a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre.

A Administradora ressalta que o CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário – FII é um fundo de gestão ativa, com foco em imóveis corporativos, e tal aquisição está em linha com a estratégia de aumento de participação nos principais ativos da carteira.

Informações adicionais sobre esta transação serão detalhadamente abordadas por ocasião da conclusão do negócio, e estarão disponíveis no site da Instituição Administradora (www.cshg.com.br).

São Paulo, 02 de abril de 2018.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG REAL ESTATE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII